



Prefeitura Municipal de Riachinho

Construindo o Futuro - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 / FAX: (38) 3678-1086 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 233 DE 14 de Novembro de 2023.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO – MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município – art. 87, inciso V, art. 108, inciso I.

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro (quarta-feira) é feriado nacional em comemoração ao dia da Proclamação da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal o expediente nos dias, 16 e 17 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 14 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEIZON REZENDE
DA
SILVA:1236949668
1
Assinado de forma digital
por NEIZON REZENDE DA
SILVA:12369496681
Dados: 2023.11.14
15:02:35 -03'00'

Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 14 / 11 / 2023

ASS. _____

Suely Aparecida Nunes
CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração